



Universidade Federal da Fronteira Sul  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Políticas de Graduação

**TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) REMUNERADO(A)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFES, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado \_\_\_\_\_ monitor(a) do Projeto de Monitoria: \_\_\_\_\_,

coordenado pelo(a) docente: \_\_\_\_\_ nesta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I - de que não possui outra bolsa da UFES, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento, com exceção do acúmulo de bolsas PIBID com as bolsas institucionais da UFES, oriundas do orçamento próprio;

II - de que tem disponibilidade de carga horária (máximo de 30 horas acumuladas) para se dedicar às atividades do(s) programa(s) ou projeto(s);

III – de que não possui vínculo empregatício;

IV. O monitor(a) deverá ter disponibilidade de 16 horas semanais para se dedicar às atividades do projeto de monitoria;

V. O monitor(a) deverá exercer as funções definidas na RESOLUÇÃO Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFES/2021 e no edital de seleção de monitores.

V. Este termo entra em vigor no dia \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_. E por estarem de acordo, assinam este termo, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

